

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 13 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Manual de Credenciamento de Instituições Financeiras.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art 1º - Fica aprovado o Manual de Credenciamento de Instituições Financeiras do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, conforme apresentação realizada pela Gerência de Investimentos.

Art 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 20 de dezembro de 2024.

CRISTIANE RODRIGUES GOMES

Presidente/CONPREV

Ata nº 007/2023

Decreto nº 3.004/ 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 49bcf854

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>